

PUBLICADO DOM 04/06/2005

PARECER Nº 382/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0692/2003.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, a proposta traz a necessidade premente de cada vez mais alcançarmos aquelas pessoas com carências específicas, seja de saúde seja de desenvolvimento .

A Comissão de Constituição de Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 01/06/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

João Antonio – Relator

Atílio Francisco

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

Tião Farias